PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025 | Ano XX | Edição 2221 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Prot. 20251234/2025 - ROSICLER FLORES PRUSS

Prot. 20251366/2025 - FABIA FERNANDEZ

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 03 de Novembro 2025

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 091/2025

Processo n°: 01582/2025

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender os mandados judiciais (referente aos itens fracassados no PE nº 055/2025) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos s.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens da licitação em referência conforme segue:

- **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR UNIT	TOTAL
9	ESTAZOLAM 2 mg	ABBOTT/NOCTAL	5000	UN	R$ 1,33	R$ 6.650,00
10	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA (ALENIA®) 12/400 MCG	ACHE/ALENIA	30	FR	R$ 140,00	R$ 4.200,00
13	LEFLUNOMIDA 20 MG	SANOFI/ARAVA	1000	CP	R$ 20,00	R$ 20.000,00
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG (PURAN T4 88MCG)	SANOFI/ARAVA	1000	UN	R$ 0,63	R$ 630,00
16	METILFENIDATO, CLORIDRATO 18MG COMPRIMIDO	TEVA/GENERICO	1000	UN	R$ 6,05	R$ 6.050,00
18	TORVAL CR 300MG COMPRIMIDO	TORRENT/TORVAL	1800	UN	R$ 1,33	R$ 2.394,00
					Total	**R$ 39.924,00**

- **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
5	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG/DOSE (SPIRIVA RESPIMAT®) - FRASCO COM 60 DOSES	SPIRIVA - BOEHRINGER INGELHEIM	30	FR	R$ 294,25	R$ 8.827,50

- **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
8	DUPILUMABE 300MG	DUPIXENT/SANOFI	30	UN	R$ 3.859,53	R$ 115.785,90

- **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
2	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SPRAY	BERGAMO	130	FR	R$ 195,00	R$ 25.350,00

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
4	ACETATO DE GOSSERELINA 3,6 MG - SERINGA ABDOMINAL	ASTRAZENECA Registro M.S.: 1161800430038	45	UN	R$ 650,81	R$ 29.286,45

- **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR** é a empresa mais bem classificada para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
12	LANCETA ONE TOUCH ULTRA SOFT	LIFESCAN	1500	UN	R$ 1,50	R$ 2.250,00

Valor global da licitação R$ 221.423,85.

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 03 de novembro de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

Visto,

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 091/2025

Processo n°: 01582/2025

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos destinados a atender os mandados judiciais (referente aos itens fracassados no PE nº 055/2025) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após encerrar o prazo para o recebimento das propostas o item 01 restou como **DESERTO**, ao analisar as propostas e realizar a fase de lances os itens 03, 06, 07, 11, 15 e 17 restaram como **FRACASSADOS** pois mesmo após a negociação não foi possível alcançar o valor estimado para os objetos licitados, em seguida as empresas que

ofertaram o melhor preço para os demais itens do certame foram convocadas a apresentar a documentação, ao analisar as documentações apresentadas, todas as empresas restaram como **HABILITADAS**

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a empresa restou classificada conforme segue:

- **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** é a empresa mais bem classificada para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR UNIT	TOTAL
9	ESTAZOLAM 2 mg	ABBOTT/NOCTAL	5000	UN	R$ 1,33	R$ 6.650,00
10	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA (ALENIA®) 12/400 MCG	ACHE/ALENIA	30	FR	R$ 140,00	R$ 4.200,00
13	LEFLUNOMIDA 20 MG	SANOFI/ARAVA	1000	CP	R$ 20,00	R$ 20.000,00
14	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG (PURAN T4 88MCG)	SANOFI/ARAVA	1000	UN	R$ 0,63	R$ 630,00
16	METILFENIDATO, CLORIDRATO 18MG COMPRIMIDO	TEVA/GENERICO	1000	UN	R$ 6,05	R$ 6.050,00
18	TORVAL CR 300MG COMPRIMIDO	TORRENT/TORVAL	1800	UN	R$ 1,33	R$ 2.394,00
					Total	**R$ 39.924,00**

- **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
5	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG/DOSE (SPIRIVA RESPIMAT®) - FRASCO COM 60 DOSES	SPIRIVA - BOEHRINGER INGELHEIM	30	FR	R$ 294,25	R$ 8.827,50

- **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
8	DUPILUMABE 300MG	DUPIXENT/SANOFI	30	UN	R$ 3.859,53	R$ 115.785,90

- **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
2	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SPRAY	BERGAMO	130	FR	R$ 195,00	R$ 25.350,00

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA** é a empresa mais bem classificada para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
4	ACETATO DE GOSSERELINA 3,6 MG - SERINGA ABDOMINAL	ASTRAZENECA Registro M.S.: 1161800430038	45	UN	R$ 650,81	R$ 29.286,45

- **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR** é a empresa mais bem classificada para o item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VLR. UNIT.	TOTAL
12	LANCETA ONE TOUCH ULTRA SOFT	LIFESCAN	1500	UN	R$ 1,50	R$ 2.250,00

Valor global da licitação R$ 221.423,85.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 03 de novembro de 2025.

Douglas H. da Conceição Magalhães

PREGOEIRO

.....

PORTARIA Nº 310 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gratificação de função ao(à) servidor(a) que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 7707/2025;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** ao**(**à) servidor(a) **ADRIANO JULIO MOTA**, matrícula 12246, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **15% (quinze por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de Novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 311 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gratificação de função ao(à) servidor(a) que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 7707/2025;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** ao**(**à) servidor(a) **JOSE ISRAEL MINEIRO**, matrícula 12253, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **15% (quinze por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de Novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 312 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gratificação de função ao(à) servidor(a) que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 7707/2025;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** ao**(**à) servidor(a) **ANTONIO APARECIDO PEREIRA DIAS**, matrícula 3816, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **15% (quinze por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de Novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 313 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gratificação de função ao(à) servidor(a) que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 7707/2025;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** ao**(**à) servidor(a) **ANTONIO CARLOS NALON**, matrícula 12249, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **15% (quinze por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de Novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 314 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gratificação de função ao(à) servidor(a) que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 7707/2025;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** ao**(**à) servidor(a) **VANDERLEI APARECIDO GIGLIOLI**, matrícula 5092, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **15% (quinze por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de Novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 315 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede gratificação de função ao(à) servidor(a) que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 7707/2025;

RESOLVE,

Art. 1º - **Conceder,** ao**(**à) servidor(a) **VICENTE DA SILVA**, matrícula 4413, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Art. 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **10% (dez por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de Novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 316 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia servidora para exercer o cargo de ASSESSORA EXECUTIVA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município

de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Nomear, *a partir de 03 de novembro de 2025,* **ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA**, portadora do CPF sob o nº 182.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá à servidora, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, a servidora exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto a Secretaria Municipal de Saúde mantendo, contudo, a vinculação hierárquica diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de Novembro de 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 317 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera, por aposentadoria especial, a servidora no emprego público de Odontologia.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 08865/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria especial, a servidora CLAUDIA PEREIRA, matrícula funcional sob o nº 4148, do emprego público Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de Novembro de 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 318 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, o servidor no emprego público de PSICOLOGIA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 08813/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOSE ARTUR VERSURI CANEZELA, matrícula funcional sob o nº 13124, do emprego público de PSICOLOGIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 03 de Novembro de 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 22/10/2025, foi convocada **ADRIANA CRISTINA PIFFER**, aprovada em **76°** lugar no Processo Seletivo n° 02/2024 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** A candidata não apresentou os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, sendo assim desclassificada.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro

Departamento de Recursos Humanos

.....

ADITAMENTO Nº 009

Autorizado no

Processo Licitatório nº 8593/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2021, CELEBRADO EM 08/10/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, COM O FIM DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE INPC DO IBGE.

CONTRATADA: DAVI ALVES DE OLIVEIRA EIRELI

CNPJ Nº: 00.700.428/0001-47

VIGÊNCIA: Termo inicial em 04/11/2025 e termo final em 03/11/2025.

VALOR: R$ 6.208.154,61

Amparo, 31 de outubro de 20205.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC003026 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 20/2025 (Eletrônico) **- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA EM OPERAÇÃO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAS I, III, IV), CAPTAÇÃO DE ÁGUA 'JUCA BENTO' E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO 'ETE PIERO FIORAVANTE', PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **DATA DE ENCERRAMENTO:** 19/11/2025 às 09h00**.** O Edital encontra-se disponível, sem ônus através do site **www.saaeamparo.sp.gov.br**, na plataforma BBMNet ou na Divisão de Suprimentos do SAAE AMPARO das 08:00 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 – **RAMAIS 261, 9507 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br**. Publique-se.

Amparo, 03 de novembro de 2025.

Valdenir de Souza Babler

Divisão de Suprimentos

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua José Bonifácio, 300 - Amparo/SP - CEP 13900-320
Telefone: (19) 3808 8400
CNPJ 43.467992/0001-74 IE 168.131.370.116
Site: www.saaeamparo.sp.gov.br

C O N V O C A Ç Ã O

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE, convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público do Edital 01/2023, abaixo mencionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no horário das **08h** às **16h**, situado a Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo SP no prazo de 03(três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

AUGUSTO HENRIQUE BERBEL aprovado em 33º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2.023, e homologado em 21 de novembro de 2.023 para ser admitido (a) na Função Técnico em Administração Geral.

Amparo, 03 de novembro de 2025

Ricardo Alberto Turolla
Chefe de Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 - Caixa Postal 62 - Amparo/SP - CEP 13900-904
Telefone: (19) 3808 8400 Fax Adm.: (19) 3807 4176 Fax Compras: (19) 3807 2536
CNPJ 43.467992/001-74 Inscrição Estadual: Isento

DESISTÊNCIA

Em, 23 de outubro de 2025, convocamos o Sr.(a) **MURILO NOBREGA PEREIRA DE OLIVEIRA** classificado(a) em 30° lugar, para a Função Técnico em Administração Geral, concursado (a) conforme Concurso Público nº 001/2023, realizado no dia 22 de outubro de 2023 e homologado em 21 de novembro de 2023 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo no prazo de 03 (três) dias uteis após a data da publicação 23/10/2025 para ser admitido(a). O (a) mesmo (a) compareceu e após, em 03/11/2025 desistiu da vaga.

Amparo, 03 de novembro de 2025

Divisão de Recursos Humanos